



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SERGIPE
 Rua João Pessoa, 320 - salas 301, 302 e 321 - Tel. 222-8847
 Aracaju - Sergipe

RESOLUÇÃO Nº 83/78, CRC-SE

ABRE CREDITO ESPECIAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial de R\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), para atender às despesas abaixo especificadas:

3211 - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES

03 - Outras Instalações R\$ 15.000,00

Paragrafo único - O valor desse crédito será coberto com o Supravit Financeiro de 1977 de que trata o item I, do § 1º do art. 43 da Lei 4320/64.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Aracaju, 14 de abril de 1978

Alonso José dos Santos
 Alonso José dos Santos
 Presidente

Romualdo Batista de Melo
 Romualdo Batista de Melo
 Conselheiro

Mário Lima de Carvalho Filho
 Mário Lima de Carvalho Filho
 Conselheiro

Antônio Emílio Araújo
 Antônio Emílio Araújo
 Conselheiro

João dos Santos
 João dos Santos
 Conselheiro

Washington Brandão Santos
 Washington Brandão Santos
 Conselheiro

Domingos Batista de Oliveira
 Domingos Batista de Oliveira
 Conselheiro

José Luiz Cabral
 José Luiz Cabral
 Conselheiro Suplente